

LEI Nº 179 - DE 13 DE MARÇO DE 1958.

=====

Altera a denominação de diversas ruas e avenidas da Cidade e do Bairro de Metrópole, conforme especifica.

JUVENAL PEZOLATO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER QUE A Câmara MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das seguintes ruas e avenidas:

- a) - a atual rua Nações Unidas, de Dracena, passa a denominar-se rua Marechal Rondon;
- b) - a atual avenida Brasil, do Bairro Metrópole, passa a denominar-se avenida Castro Alves;
- c) - a atual avenida Brasil, do Jardim América, passa a denominar-se avenida Carlos Gomes;
- d) - a atual avenida Expedicionários, do Bairro Metrópole, passa a denominar-se avenida Monteiro Lobato;
- e) - a atual avenida Castro Carvalho, do Bairro Metrópole, passa a denominar-se avenida Washington Luiz.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 13 de março de 1958.

JUVENAL PEZOLATO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em lugar público, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dracena, na data supra.

AMÉLIO FABRÚO FABBRO
= Secretário =

